TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/SEMAIS/2025 – PL 033/SEMAIS/2025 – CRE 002/SEMAIS/2025

O Serviço Municipal de Água, Infraestrutura e Saneamento de Canelinha - SEMAIS inscrito no CNPJ 10.863.375/0001-39, situado a Rua Valentim Pereira de Melo, 80 – Centro – Canelinha/SC**,** por meio de seu **Diretor Administrativo,** em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.770.128/0001-49, com endereço à Rua Lauro Mueller, 511 – Jardim Blumenau – Blumenau/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Jader Aquiles Novelletto, inscrito no CPF sob nº 003.880.869-20, firmam o presente Termo Aditivo mediante cláusulas e condições que aceitam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei 14.133/2021, suas alterações e as negociações correspondentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Conforme solicitação da empresa e aceite da autoridade competente, fica concedido o aditivo no valor de R$ 22.395,86 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme justificativas anexas a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa referente ao objeto do presente Termo Aditivo correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o ano de 2026.

13.001.17.512.0034.1062.4.4.90.51.98.00.00 / 1.753.7000.0753 – 11

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas nas cláusulas do contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração

Canelinha, Estado de Santa Catarina, aos **10 de setembro de 2026** e considerando os procedimentos administrativos, *ad cautelam.*

RICARDO ORLANDI:07193836927
Assinado de forma digital por RICARDO ORLANDI:07193836927

Ricardo Orlandi
Diretor do SEMAIS
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
JADER AQUILES NOVELLETTO
Data: 11/09/2026 11:54:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE FRANCISCO SOUZA
Data: 11/09/2026 11:41:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINA SOARES INACIO:05839738921
Assinado de forma digital por CAROLINA SOARES INACIO:05839738921

Testemunhas: André Francisco Souza
CPF: 107.777.719-18

Carolina Soares Inácio
CPF: 058.397.389-21